

## EDITAL DE INDEFERIMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

<b>Processo</b>	<b>Responsável Técnico</b>	<b>Interessado</b>	<b>CNPJ ou CPF</b>	<b>ATO ADMINISTRATIVO</b>
7001813/2025	Sebastião Junior Rosa de Abreu	César Augusto Tisott	605.919.860-00	PT nº 191386/CLABI/SUIMIS/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Jerônimo Couto Campos**  
**Portaria nº 26/2025/GSMA/SEMA-MT**  
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos – SEMA/MT